



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Minas (CEGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 79
Decisão da CEGM	Nº 71/2018	
Referência	Processo nº 1091842/2018	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIADA DE DE GEOLOGIA E MINAS – CEGM	

EMENTA: Aprova o PLANO DE TRABALHO referente ao exercício 2018 da Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM, em atendimento ao Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno do CREA-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **79**, apreciando o Processo nº **1091842/2018**, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2018 da Câmara Especializada de Geologia e Minas deste Conselho, e; **considerando** que conforme dispõe o Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno deste Conselho, “Art. 58. *Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;*” **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Atividades da Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do CREA-PB. Coordenou a sessão o Senhor Engenheiro de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa (UFCG), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Renan Guimarães de Azevedo (ASSEM/PB), Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEM/PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 08 de outubro de 2018.

Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa
Coordenador da CEGM – CREA/PB